

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021 - PROCESSO N.º 133/2021.

Objeto: serviços de transportes de alunos, para operacionalização na linha 23, em caráter emergencial, tal medida se faz necessária devido a implementação das PEI (ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL), que resultou em ampliação de horários. Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa para serviço de transporte de aluno, para operacionalização na linha 23, em caráter emergencial, tal medida se faz necessária devido a implementação das PEI (ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL), que resultou em ampliação de horários, no valor de R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos trinta reais), sendo o valor por quilômetro rodado de R\$ 3,00 (três reais), com a empresa: ROQUE DE MEDEIROS TRANSPORTES E LOCAÇÕES - ME, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 22 de fevereiro de 2021. Elaine de Medeiros Arantes Galvão - Secretária Municipal de Educação. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, quais sejam, art. 24 "caput", c.c. o inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/48. São Miguel Arcanjo, 22 de fevereiro de 2021. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.